



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017**  
**SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS**  
**DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/04/2017**  
**HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00hs (local)**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**PARTICIPANTES:**

- 1 - Empresa: Aracy Ivo Barbosa Fernandes ME CNPJ: nº 01.151.860/0001-99**
- 2 – Empresa: Papelaria Criativa Ltda. EPP CNPJ nº: 12.387.259/0001-50**
- 3 – Empresa: Gemp Indústria e Comércio Ltda. CNPJ nº: 11.247.761/0001-69**
- 4 – Empresa: Cid Gonçalves de Figueiredo ME CNPJ nº: 01.785.554/0001-04**
- 5 – Empresa: Nelson de Souza Cruz EPP CNPJ nº: 14.682.975/0001-51**
- 6- Empresa: Vilas Comercial Eireli ME CNPJ nº: 21.786.858/0001-01**

**HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO:** Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas

- 1 – Empresa: Gemp Indústria e Comércio Ltda. CNPJ nº: 11.247.761/0001-69**

Ao(s) 11 (Onze dias) do mês de Abril do ano de 2017 (Dois mil e Dezessete), às 10 09hs (dez horas), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Luiza Franciele Guedes Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 12/2017, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame ateniense ao Pregão Presencial do Registro de Preços nº 017/2017, objetivando o Fornecimento de materiais de expediente para manutenção das atividades desenvolvidas nas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, deste município, pelo critério de menor preço

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14 106 192/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365.388 765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s)

**Empresa: Gemp Indústria e Comércio Ltda. CNPJ nº: 11.247.761/0001-69**

|        |
|--------|
| LOTE I |
|        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

| Empresa                          | Proposta    | Rodada de Lances Verbais |           |         |         |         |         |         |         |
|----------------------------------|-------------|--------------------------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
|                                  |             | LANCE 1                  | LANCE 2   | LANCE 3 | LANCE 4 | LANCE 5 | LANCE 6 | LANCE 7 | LANCE 8 |
| Cid Gonçalves De Figueiredo -Me  | Inabilitada |                          |           |         |         |         |         |         |         |
| Papelaria Criativa Ltda          | 91.980,85   | 89.247,00                | Vencedora |         |         |         |         |         |         |
| Gemp Indústria E Comércio Ltda   | 116.637,30  | 90.149,00                | Declinou  |         |         |         |         |         |         |
| Nelson De Souza Cruz - Epp       | 125.772,25  | 91.060,00                | Declinou  |         |         |         |         |         |         |
| Aracy Ivo Barbosa Fernandes - Me | 133.220,85  | Descias.                 |           |         |         |         |         |         |         |
| Villas Comercial Eireli - Me     | 137.756,53  | Descias.                 |           |         |         |         |         |         |         |

## LOTE II

| Empresa                          | Proposta    | Rodada de Lances Verbais |           |           |         |         |         |         |         |
|----------------------------------|-------------|--------------------------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
|                                  |             | LANCE 1                  | LANCE 2   | LANCE 3   | LANCE 4 | LANCE 5 | LANCE 6 | LANCE 7 | LANCE 8 |
| Cid Gonçalves De Figueiredo -Me  | Inabilitada |                          |           |           |         |         |         |         |         |
| Papelaria Criativa Ltda          | 63.960,85   | 62.000,00                | 60.150,00 | Vencedora |         |         |         |         |         |
| Gemp Indústria E Comércio Ltda   | 71.967,35   | 62.680,00                | 60.760,00 | Declinou  |         |         |         |         |         |
| Nelson De Souza Cruz - Epp       | 85.848,70   | 63.320,00                | 61.380,00 | Declinou  |         |         |         |         |         |
| Villas Comercial Eireli - Me     | 86.029,59   | Descias.                 |           |           |         |         |         |         |         |
| Aracy Ivo Barbosa Fernandes - Me | 90.084,81   | Descias.                 |           |           |         |         |         |         |         |

## LOTE III

| Empresa                         | Proposta    | Rodada de Lances Verbais |            |           |           |           |           |           |           |
|---------------------------------|-------------|--------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                                 |             | LANCE 1                  | LANCE 2    | LANCE 3   | LANCE 4   | LANCE 5   | LANCE 6   | LANCE 7   | LANCE 8   |
| Cid Gonçalves De Figueiredo -Me | Inabilitada |                          |            |           |           |           |           |           |           |
| Papelaria Criativa Ltda         | 106.328,30  | 103.140,00               | 100.075,00 | 97.100,00 | 94.190,00 | 91.370,00 | 89.540,00 | 87.750,00 | Vencedora |
| Gemp Indústria E Comércio Ltda  | 112.333,00  | 104.190,00               | 101.086,00 | 98.083,00 | 95.150,00 | 92.300,00 | 90.450,00 | 88.640,00 | Declinou  |
| Nelson De Souza Cruz - Epp      | 121.281,85  | 105.250,00               | 102.108,00 | 99.074,00 | 96.120,00 | 93.240,00 | Declinou  |           |           |
| Aracy Ivo Barbosa Fernandes -   | 129.878,20  | Descias.                 |            |           |           |           |           |           |           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|                                    |            |          |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------|------------|----------|--|--|--|--|--|--|--|
| Me                                 |            |          |  |  |  |  |  |  |  |
| Villas<br>Comercial<br>Eireli - Me | 129.954,87 | Descias. |  |  |  |  |  |  |  |

**1 – Empresa: Gemp Indústria e Comércio Ltda. CNPJ nº: 11.247.761/0001-69**

| LOTE I |     |       |                                                                                                                             |           |           |              |
|--------|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------|
| ITEM   | UF  | QUANT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                      | MARCA     | VLR UNIT. | VLR. TOTAL   |
| 1      | Und | 45    | Almofada para carimbo                                                                                                       | CARBRINK  | R\$ 2,55  | R\$ 114,75   |
| 2      | Und | 200   | Apagador para quadro branco, comp de Resina termoplástica, feltro e madeira                                                 | CARBRINK  | R\$ 2,80  | R\$ 560,00   |
| 3      | Und | 25    | Apagador simples para quadro de giz                                                                                         | CARBRINK  | R\$ 1,25  | R\$ 31,25    |
| 4      | Cx  | 39    | Apontador em resina termoplástica e lamina de aço carbono p/ lápis, caixa com 25 unidades                                   | TRIS      | R\$ 5,30  | R\$ 206,70   |
| 5      | Und | 50    | Arquivo plástico                                                                                                            | ALAPLAST  | R\$ 3,20  | R\$ 160,00   |
| 6      | Und | 10    | Bobina para reposição de aparelho de fax                                                                                    | MAXPRINT  | R\$ 4,00  | R\$ 40,00    |
| 7      | Und | 3200  | Borracha branca, para escrita a lápis, macia                                                                                | MERCUR    | R\$ 0,30  | R\$ 960,00   |
| 8      | Und | 15    | Caixa correspondência polies Tripla fumê fixa                                                                               | WALEU     | R\$ 45,00 | R\$ 675,00   |
| 9      | Und | 40    | Calculadora média 12 dígitos                                                                                                | PLANETA   | R\$ 11,80 | R\$ 472,00   |
| 10     | Und | 75    | Calculadora Pequena                                                                                                         | PLANETA   | R\$ 6,10  | R\$ 457,50   |
| 11     | Cx  | 35    | Caneta esferográfica de escrita fina, esfera de tungstênio 0,8 mm, na cor azul Aprovada pelo Inmetro, caixa com 50 und      | COMPACTOR | R\$ 36,00 | R\$ 1 260,00 |
| 12     | Cx  | 9     | Caneta esferográfica de escrita fina, esfera de tungstênio 0,8 mm, na cor preta. Aprovada pelo Inmetro, caixa com 50 und    | COMPACTOR | R\$ 36,00 | R\$ 324,00   |
| 13     | Cx  | 7     | Caneta esferográfica de escrita fina, esfera de tungstênio 0,8 mm, na cor vermelha Aprovada pelo Inmetro, caixa com 50 und  | COMPACTOR | R\$ 36,00 | R\$ 252,00   |
| 14     | Cx  | 120   | Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio, 1,0 mm, tampa na cor da tinta Aprovada pelo Inmetro | COMPACTOR | R\$ 31,00 | R\$ 3 720,00 |
| 15     | Cx  | 9     | Caneta para retro projetor com 12 unidades                                                                                  | PILOT     | R\$ 30,90 | R\$ 278,10   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|    |     |     |                                                                                |            |           |               |
|----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|---------------|
| 16 | Pct | 200 | Caneta hidrocor estojo com 12 und                                              | TRIS       | R\$ 4,00  | R\$ 800,00    |
| 17 | Und | 10  | Cartão de memoria de 4G c/adaptador                                            | SAN DISK   | R\$ 24,98 | R\$ 249,80    |
| 18 | Und | 350 | Cartucho (número 122) para impressora modelo HP Deskjet 1000 na cor preto      | MULTILASER | R\$ 52,00 | R\$ 18 200,00 |
| 19 | Und | 20  | Cartucho (número 122) para impressora modelo HP Deskjet 1000 na cor colorido   | MULTILASER | R\$ 55,00 | R\$ 1 100,00  |
| 20 | Und | 600 | Classificador de plástico (ofício / fino)                                      | ACP        | R\$ 1,60  | R\$ 960,00    |
| 21 | Und | 300 | Classificador de plástico 4 cm                                                 | ACP        | R\$ 2,70  | R\$ 810,00    |
| 22 | Und | 300 | Classificador de plástico 2 cm                                                 | ACP        | R\$ 2,00  | R\$ 600,00    |
| 23 | Cx  | 20  | Clip niquelado nº 0, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem  | BRW        | R\$ 1,90  | R\$ 38,00     |
| 24 | Cx  | 60  | Clip niquelado nº 1, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem  | BRW        | R\$ 1,90  | R\$ 114,00    |
| 25 | Cx  | 80  | Clip niquelado nº 2, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. | BRW        | R\$ 1,90  | R\$ 152,00    |
| 26 | Cx  | 80  | Clip niquelado nº 3, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. | BRW        | R\$ 1,90  | R\$ 152,00    |
| 27 | Cx  | 50  | Clip niquelado nº 6, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem  | BRW        | R\$ 1,90  | R\$ 95,00     |
| 28 | Cx  | 18  | Corretivo liquido escolar a base de água, não toxico, com 12 und               | APLICOR    | R\$ 13,50 | R\$ 243,00    |
| 29 | Und | 100 | Espiral de plástico para encadernação cap 100 folhas                           | GRANFOR    | R\$ 0,30  | R\$ 30,00     |
| 30 | Und | 150 | Espiral de plástico para encadernação cap 150 folhas                           | GRANFOR    | R\$ 0,55  | R\$ 82,50     |
| 31 | Und | 60  | Espiral de plástico para encadernação cap 50 folhas                            | GRANFOR    | R\$ 0,13  | R\$ 7,80      |
| 32 | Und | 100 | Etiqueta grande folhas 508 x 101,6 mm                                          | MAXPRINT   | R\$ 0,75  | R\$ 75,00     |
| 33 | Und | 100 | Etiqueta média folhas 12,7 x 44,45 mm.                                         | MAXPRINT   | R\$ 0,75  | R\$ 75,00     |
| 34 | Und | 100 | Etiqueta grande fls 12mmx30m                                                   | MAXPRINT   | R\$ 1,85  | R\$ 185,00    |
| 35 | Und | 32  | Extrator de grampo tipo espátula zincado.                                      | BRW        | R\$ 0,90  | R\$ 28,80     |
| 36 | Und | 6   | Filme PVC 28cmx30                                                              | BOREDA     | R\$ 4,25  | R\$ 25,50     |
| 37 | Und | 15  | Fichário de mesa acrílico 6x9                                                  | ACRIMET    | R\$ 39,00 | R\$ 585,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|    |     |     |                                                                                                                                                                           |             |           |               |
|----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------------|
| 38 | Und | 15  | Fichário em base metálica grafite tampa fumê 4x6                                                                                                                          | ACRIMET     | R\$ 65,00 | R\$ 975,00    |
| 39 | Und | 600 | Giz de cera 48g, cx c/12 und                                                                                                                                              | PIRATININGA | R\$ 2,20  | R\$ 1 320,00  |
| 40 | Und | 90  | Grampeador alicate anatômico, estrutura metálica, para alfinetar e grampear, capacidade 20 folhas de 75 gramas (grampo fechado), para grampo 26/6                         | GRAMP LINE  | R\$ 19,30 | R\$ 1 737,00  |
| 41 | Und | 25  | Grampeador metálico, de mesa, grande, para grampo tipo 23/8, 23/10, 23/13 até 100 folhas                                                                                  | BRW         | R\$ 46,00 | R\$ 1 150,00  |
| 42 | Cx  | 230 | Grampo 26/6                                                                                                                                                               | BRW         | R\$ 3,00  | R\$ 690,00    |
| 43 | Cx  | 10  | Grampo grande para grampeador, RAPIDE 9 cx com 5 000 mil                                                                                                                  | ACC         | R\$ 19,70 | R\$ 197,00    |
| 44 | Cx  | 750 | Lápis de cor, longo, apontado, corpo de madeira maciça, embalados em caixa de papelão, com 12 unidades, material atóxico – com aprovação do Inmetro – lápis medindo 17 cm | BRW         | R\$ 4,60  | R\$ 3.450,00  |
| 45 | Cx  | 120 | Lápis preto nº 2 corpo de madeira maciça, roliço ou sextavado, apontado, caixa c/144 und                                                                                  | BRW         | R\$ 29,00 | R\$ 3.480,00  |
| 46 | Cx  | 14  | Marca-texto cor amarela cx c/ 12 unidades                                                                                                                                 | BRW         | R\$ 11,80 | R\$ 165,20    |
| 47 | Cx  | 210 | Marcador para quadro branco na cor azul, preto e vermelho tipo WBM-7, cx c/ 12 und, recarregável                                                                          | COMPACTOR   | R\$ 62,40 | R\$ 13 104,00 |
| 48 | Cx  | 130 | Marcador permanente cx c/ 12 und                                                                                                                                          | BRW         | R\$ 18,50 | R\$ 2 405,00  |
| 49 | Und | 250 | Mídia CD-R virgem, 80 min 700MB                                                                                                                                           | MULTILASER  | R\$ 0,70  | R\$ 175,00    |
| 50 | Und | 250 | Mídia DVD virgem, 120 min 4,7 GB                                                                                                                                          | MULTILASER  | R\$ 0,90  | R\$ 225,00    |
| 51 | Und | 15  | Papel alumínio 30 cmx7,5m.                                                                                                                                                | WYDA        | R\$ 3,20  | R\$ 48,00     |
| 52 | Und | 500 | Par de capas de plástico para encadernação em espiral, tamanho A4 (capa transparente e contracapa)                                                                        | GRANFOR     | R\$ 0,55  | R\$ 275,00    |
| 53 | Und | 330 | Pasta arquivo A-Z em cartão revestido em polipropileno, com ferragem em material niquelado, 04 argolas, tamanho aproximado de 26x32, 5 cm e 5 cm de largura               | FRAMA       | R\$ 7,20  | R\$ 2 376,00  |
| 54 | Cx  | 30  | Pasta polionda 245mmx335mm pct c/10 und                                                                                                                                   | ALAPLAST    | R\$ 19,70 | R\$ 591,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|                                                                    |     |     |                                                                          |            |            |                      |
|--------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------|
| 55                                                                 | Cx  | 110 | Pasta suspensa com 50 unidades                                           | POLYCART   | R\$ 48,00  | R\$ 5 280,00         |
| 56                                                                 | Und | 50  | Pasta transparente com presilha                                          | ACP        | R\$ 1,30   | R\$ 65,00            |
| 57                                                                 | Und | 30  | Pasta organizadora sanfonada de plástico com 12 divisórias               | ACP        | R\$ 23,17  | R\$ 695,10           |
| 58                                                                 | Und | 100 | Pen-drive com 8gb                                                        | MULTILASER | R\$ 20,00  | R\$ 2 000,00         |
| 59                                                                 | Und | 60  | Perfurador de papel 02 furos para 45 fls, cor preto                      | BRW        | R\$ 43,00  | R\$ 2 580,00         |
| 60                                                                 | Und | 30  | Perfurador de papel 02 furos para 100 fls, cor preto                     | BRW        | R\$ 92,00  | R\$ 2 760,00         |
| 61                                                                 | Mts | 50  | Plástico para mesa 1,40 cm de largura                                    | LM         | R\$ 5,25   | R\$ 262,50           |
| 62                                                                 | Mts | 50  | Plástico adesivo                                                         | VMP        | R\$ 1,70   | R\$ 85,00            |
| 63                                                                 | Und | 100 | Prancheta de acrílico                                                    | WALEU      | R\$ 8,50   | R\$ 850,00           |
| 64                                                                 | Und | 27  | Quadro aviso 90x60, cortiça dupla, face mold madeira de cortiça, CX 01U. | MAXI       | R\$ 46,00  | R\$ 1 242,00         |
| 65                                                                 | Cx  | 25  | Quadro branco com moldura alumínio, com fórmica lisa medindo 1,2x2,40    | MAXI       | R\$ 185,00 | R\$ 4 625,00         |
| 66                                                                 | Cx  | 15  | Reabastecedor de pincel atômico caixa com 10 und                         | GRAMP LINE | R\$ 28,00  | R\$ 420,00           |
| 67                                                                 | Cx  | 50  | Reabastecedor de pincel para quadro branco (caixa com 10)                | GENIAL     | R\$ 40,00  | R\$ 2 000,00         |
| 68                                                                 | Cx  | 13  | Reabastecedor para almofada de carimbo, caixa com 10                     | GENIAL     | R\$ 39,00  | R\$ 507,00           |
| 69                                                                 | Und | 130 | Régua de 60 cm                                                           | WALEU      | R\$ 1,65   | R\$ 214,50           |
| 70                                                                 | Und | 160 | Régua pequena de 30 cm                                                   | WALEU      | R\$ 0,50   | R\$ 80,00            |
| <b>VALOR TOTAL: (Noventa mil e cento e quarenta e nove reais).</b> |     |     |                                                                          |            |            | <b>R\$ 90.149,00</b> |

| LOTE II |      |       |                                                      |          |           |              |
|---------|------|-------|------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|
| ITEM    | UF   | QUANT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                               | MARCA    | VLR UNIT. | VLR. TOTAL   |
| 1       | Cx   | 60    | Alfinete niquelado 50 gramas cx c/100 und            | ACC      | R\$ 5,80  | R\$ 348,00   |
| 2       | Unid | 110   | Barbante fino, 8 fios, algodão, 250 gramas           | SOBERANO | R\$ 4,30  | R\$ 473,00   |
| 3       | Pct  | 50    | Bola de soprar coloridas 6,5 c/50 und Cores diversas | IDEATEX  | R\$ 2,90  | R\$ 145,00   |
| 4       | Pct  | 1000  | Bola de soprar n 07 pct c/20 und                     | IDEATEX  | R\$ 1,70  | R\$ 1 700,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|    |     |      |                                                                                                                         |             |           |              |
|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 5  | Pct | 1000 | Bola de soprar pct c/20 und.                                                                                            | IDEATEX     | R\$ 1,45  | R\$ 1 450,00 |
| 6  | Und | 1650 | Cartolina cores diversas                                                                                                | S MIGUEL    | R\$ 0,50  | R\$ 825,00   |
| 7  | Cx  | 150  | Cola branca lavável, não toxica 90 gramas, caixa com 12 unidades de boa qualidade                                       | PIRATININGA | R\$ 17,50 | R\$ 2 625,00 |
| 8  | Und | 40   | Cola branca lavável de 1 litro não tóxica                                                                               | PIRATININGA | R\$ 7,30  | R\$ 292,00   |
| 9  | Cx  | 163  | Cola com glitter 35ml (sortido) com 12 unidades                                                                         | ACRILEX     | R\$ 36,00 | R\$ 5 868,00 |
| 10 | Cx  | 164  | Cola colorida de 23 grs cada cx c/ 06 unidades                                                                          | ACRILEX     | R\$ 15,00 | R\$ 2 460,00 |
| 11 | Cx  | 118  | Cola de isopor 90 grs c/ 12 unidades                                                                                    | PIRATININGA | R\$ 39,00 | R\$ 4.602,00 |
| 12 | Pct | 250  | Cola quente, bastão fino, pacotes com 500 gramas                                                                        | RENDICOLA   | R\$ 11,50 | R\$ 2.875,00 |
| 13 | Pct | 120  | Cola quente, bastão grosso, pacotes com 500 gramas                                                                      | RENDICOLA   | R\$ 11,50 | R\$ 1 380,00 |
| 14 | Und | 100  | Cola para porcelana fria 500grs                                                                                         | CASCOLA     | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |
| 15 | Cx  | 20   | Estilete em corpo plástico, com lamina inoxidável, estreita, medindo 09 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança | BRW         | R\$ 11,00 | R\$ 220,00   |
| 16 | Und | 700  | Fita adesiva transparente, em polipropileno, medindo 450mmx450mm                                                        | FITA SP     | R\$ 2,41  | R\$ 1 687,00 |
| 17 | Und | 30   | Fita adesiva transparente, em polipropileno, medindo 12 x 50 metros.                                                    | FITA SP     | R\$ 1,10  | R\$ 33,00    |
| 18 | Und | 100  | Fita crepe 12x50 metros                                                                                                 | FITA SP     | R\$ 3,50  | R\$ 350,00   |
| 19 | Und | 1150 | Folhas em E V A 600x400x2 cores sortidas                                                                                | HAITI       | R\$ 1,30  | R\$ 1 495,00 |
| 20 | Und | 1600 | Folhas em E V A 600x400x2 com glitter cores sortidas.                                                                   | BRW         | R\$ 4,50  | R\$ 7.200,00 |
| 21 | Und | 1000 | Folhas em E V A 600x400x2 estampas diversas                                                                             | HAITI       | R\$ 3,40  | R\$ 3 400,00 |
| 22 | Cx  | 20   | Glitter sortido                                                                                                         | APLICOR     | R\$ 10,30 | R\$ 206,00   |
| 23 | Cx  | 260  | Massa de modelar grande, caixa com 12 cores, 180g, ótima qualidade, aprovado pelo Inmetro                               | ACRILEX     | R\$ 3,70  | R\$ 962,00   |
| 24 | Cx  | 4    | Percevejos latonados com 100                                                                                            | ACC         | R\$ 2,00  | R\$ 8,00     |
| 25 | Und | 50   | Pincel para pintura tamanhos variados                                                                                   | CONDOR      | R\$ 2,50  | R\$ 125,00   |
| 26 | Cx  | 10   | Pincel atômico Azul 1100-p cx c/12 und.                                                                                 | BRW         | R\$ 20,00 | R\$ 200,00   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|    |     |     |                                                                     |             |           |              |
|----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 27 | Cx  | 10  | Pincel atômico ponta fina azul 2 0 cx c/ 12 und.                    | COMPACTOR   | R\$ 38,00 | R\$ 380,00   |
| 28 | Cx  | 10  | Pincel atômico ponta fina preto 2 0 cx c/ 12 und                    | COMPACTOR   | R\$ 38,00 | R\$ 380,00   |
| 29 | Cx  | 10  | Pincel atômico ponta grossa azul 8.0 cx c/ 12 und                   | COMPACTOR   | R\$ 42,00 | R\$ 420,00   |
| 30 | Cx  | 10  | Pincel atômico ponta grossa preto 8 0 cx c/ 12 und                  | COMPACTOR   | R\$ 42,00 | R\$ 420,00   |
| 31 | Und | 10  | Pincel para pintura (n° 0)                                          | CONDOR      | R\$ 1,10  | R\$ 11,00    |
| 32 | Und | 10  | Pincel para pintura (n° 2)                                          | CONDOR      | R\$ 1,45  | R\$ 14,50    |
| 33 | Und | 10  | Pincel para pintura (n° 4)                                          | CONDOR      | R\$ 1,90  | R\$ 19,00    |
| 34 | Und | 10  | Pincel para pintura (n° 6)                                          | CONDOR      | R\$ 2,00  | R\$ 20,00    |
| 35 | Und | 10  | Pincel para pintura (n° 8)                                          | CONDOR      | R\$ 2,30  | R\$ 23,00    |
| 36 | Und | 10  | Pincel para pintura (n° 10)                                         | CONDOR      | R\$ 2,50  | R\$ 25,00    |
| 37 | Und | 10  | Pincel para pintura (n° 12)                                         | CONDOR      | R\$ 2,90  | R\$ 29,00    |
| 38 | Und | 90  | Pistola grande para cola quente                                     | BRW         | R\$ 21,50 | R\$ 1 935,00 |
| 39 | Und | 150 | Pistola pequena para cola quente                                    | BRW         | R\$ 16,00 | R\$ 2 400,00 |
| 40 | Und | 140 | Placa de isopor de 1 cm                                             | ISOFORT     | R\$ 1,90  | R\$ 266,00   |
| 41 | Und | 20  | Placa de isopor de 1,5 cm                                           | ISOFORT     | R\$ 2,60  | R\$ 52,00    |
| 42 | Und | 140 | Placa de isopor de 2 cm                                             | ISOFORT     | R\$ 3,60  | R\$ 504,00   |
| 43 | Pct | 50  | Prendedor de roupa (madeira) pct c/ 12 und.                         | AUREA       | R\$ 1,45  | R\$ 72,50    |
| 44 | Und | 65  | Tesoura de aço inox grande                                          | BRW         | R\$ 4,30  | R\$ 279,50   |
| 45 | Und | 55  | Tesoura de aço inox média                                           | BRW         | R\$ 2,90  | R\$ 159,50   |
| 46 | Dz  | 100 | Tesoura escolar sem ponta – aço inox – cabo polipropileno 4 ½, 12cm | TRIS        | R\$ 26,10 | R\$ 2.610,00 |
| 47 | Und | 5   | Tesoura de picotar grande                                           | BRW         | R\$ 64,76 | R\$ 323,80   |
| 48 | Cx  | 5   | Tinta guache 500 ml – cores primárias e secundárias, cx c/6 und     | PIRATININGA | R\$ 34,50 | R\$ 172,50   |
| 49 | Cx  | 247 | Tinta guache 250 ml – cores primárias e secundárias, cx c/6 und     | PIRATININGA | R\$ 17,10 | R\$ 4.223,70 |
| 50 | Cx  | 190 | Tinta guache 15 ml, cores primárias e secundárias, cx c/ 06 und     | PIRATININGA | R\$ 2,90  | R\$ 551,00   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|                                                                   |    |    |                                                                            |         |           |                      |
|-------------------------------------------------------------------|----|----|----------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------------------|
| 51                                                                | Cx | 36 | Tinta para tecido com 06 potes, com 250 ml – cores primárias e secundárias | ACRILEX | R\$ 65,00 | R\$ 2 340,00         |
| <b>VALOR TOTAL: (Sessenta mil e setecentos e sessenta reais).</b> |    |    |                                                                            |         |           | <b>R\$ 60.760,00</b> |

| LOTE III |      |       |                                                                                                        |             |           |               |
|----------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------------|
| ITEM     | UF   | QUANT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                 | MARCA       | VLR UNIT. | VLR. TOTAL    |
| 1        | Und  | 5300  | Caderno 6x1 de 120fls                                                                                  | CREDEAL     | R\$ 4,57  | R\$ 24.221,00 |
| 2        | Und  | 1300  | Caderno de desenho pequeno c/ 48 fls c/arame                                                           | CREDEAL     | R\$ 2,20  | R\$ 2.860,00  |
| 3        | Und  | 1400  | Caderno pequeno espiral 96fls                                                                          | CREDEAL     | R\$ 2,60  | R\$ 3 640,00  |
| 4        | Und  | 300   | Caderno grande 96 fls                                                                                  | CREDEAL     | R\$ 3,90  | R\$ 1.170,00  |
| 5        | Und  | 200   | Caderno grande 96 fls capa dura.                                                                       | CREDEAL     | R\$ 5,00  | R\$ 1.000,00  |
| 6        | Und  | 200   | Caderno ¼ espiral, 96 folhas                                                                           | CREDEAL     | R\$ 2,60  | R\$ 520,00    |
| 7        | Und  | 200   | Livro Ata, capa dura, 50 fls, numeradas a a 50 em papel Ap 75gr                                        | S.D         | R\$ 5,90  | R\$ 1.180,00  |
| 8        | Unid | 300   | Livro ata: com margem, capa de papelão 1000g/m², folha interna de papel branco apergaminhado c/100 Fls | S D         | R\$ 9,85  | R\$ 2 955,00  |
| 9        | Und  | 200   | Livro ata com margem, capa de papelão 1000g/m², folha interna de papel branco apergaminhado c/200 Fls  | S.D         | R\$ 18,90 | R\$ 3 780,00  |
| 10       | Unid | 100   | Livro de ponto capa de papelão, folha interna de papel apergaminhado branco                            | S D         | R\$ 14,40 | R\$ 1 440,00  |
| 11       | Pct  | 20    | Papel camurça 40x60 cores primárias e secundárias, pct c/ 25 folhas                                    | VMP         | R\$ 16,40 | R\$ 328,00    |
| 12       | Cx   | 10    | Papel Carbono 210mmx297mm c/100 fls                                                                    | HADCOPY     | R\$ 19,70 | R\$ 197,00    |
| 13       | Cx   | 10    | Papel cartão A4 para impressão branco/amarelo cx c/ 50 und                                             | BAHIA ARTES | R\$ 13,00 | R\$ 130,00    |
| 14       | Pct  | 30    | Papel cartão 48x66cm 210g cores sortidas (pct c/20 und)                                                | VMP         | R\$ 26,00 | R\$ 780,00    |
| 15       | Unid | 1100  | Papel-cartão cores primárias e secundárias                                                             | VMP         | R\$ 0,75  | R\$ 825,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|                                                                         |       |      |                                                                                 |           |            |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------------------|
| 16                                                                      | Pct   | 30   | Papel cartonado duplex 48x66cm cores sortidas pct c/20 und                      | VMP       | R\$ 14,00  | R\$ 420,00           |
| 17                                                                      | Fls   | 1150 | Papel celofane 80x100, cores primárias e secundárias                            | VMP       | R\$ 0,60   | R\$ 690,00           |
| 18                                                                      | Cx    | 30   | Papel contínuo 01 via                                                           | ALLFORM   | R\$ 168,00 | R\$ 5 040,00         |
| 19                                                                      | Cx    | 270  | Papel crepom 48cmx2m cores primárias e secundárias, cx c/ 20 und.               | VMP       | R\$ 13,00  | R\$ 3 510,00         |
| 20                                                                      | Fls   | 2000 | Papel de presente                                                               | VMP       | R\$ 1,00   | R\$ 2.000,00         |
| 21                                                                      | Und   | 200  | Papel duplex cores primárias e secundárias                                      | VMP       | R\$ 0,70   | R\$ 140,00           |
| 22                                                                      | Unid  | 200  | Papel laminado cores primárias e secundárias                                    | VMP       | R\$ 0,85   | R\$ 170,00           |
| 23                                                                      | Rolos | 4    | Papel madeira 1mx20m                                                            | T FELICIO | R\$ 92,00  | R\$ 368,00           |
| 24                                                                      | Und   | 200  | Papel Micro-ondulado                                                            | VMP       | R\$ 2,00   | R\$ 400,00           |
| 25                                                                      | Cx    | 155  | Papel ofício A4 com 10 unidades (resma c/ 500 fls)                              | REPORT    | R\$ 170,00 | R\$ 26 350,00        |
| 26                                                                      | Cx    | 10   | Papel ofício colorido com 25 unidades                                           | REPORT    | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00         |
| 27                                                                      | Cx    | 5    | Papel A4 reciclado cx c/ 10 unidades (resma 500 fls)                            | REPORT    | R\$ 168,20 | R\$ 841,00           |
| 28                                                                      | Und   | 120  | Papel sanfonado (ondulado) cores primárias e secundárias                        | VMP       | R\$ 2,00   | R\$ 240,00           |
| 29                                                                      | Fls   | 1300 | Papel seda cores primárias e secundárias                                        | VMP       | R\$ 0,15   | R\$ 195,00           |
| 30                                                                      | Cx    | 15   | Papel sulfite 75g alcalino 210mmx297mm (A4) colorido pct 100 folhas cx c/25 pct | REPORT    | R\$ 130,00 | R\$ 1.950,00         |
| <b>VALOR TOTAL: (Oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).</b> |       |      |                                                                                 |           |            | <b>R\$ 88.640,00</b> |

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto o Fornecimento de materiais de expediente para manutenção das atividades desenvolvidas nas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, deste município, sob o regime de menor preço global por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 017/2017 do Processo Administrativo nº 037/2017, que integram este instrumento

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

10/16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art 12, caput, do Decreto nº 7 892, de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3 Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido

5 1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo,

5 1 2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos,

5 1 3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5 2 abaixo

5 2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado

5 2 1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis,

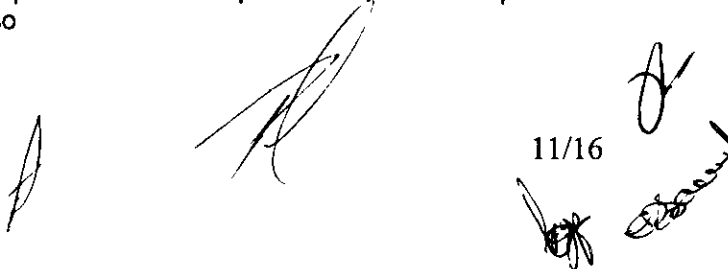
5 2 2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado,

5 2 3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis,

5 2 4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

3 5 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 90º (nonagésimo) dia após a apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta

12/16



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Município devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9 1 1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

9 1 2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente

9 1 3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9 1

9 1 4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária

9 1 5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado

9 1 6 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **10.1 – Da Contratada:**

10 1 1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados

10 1 2) Manter as mesmas condições de habilitação

10 1 3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais

10 1 4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega

10 1 5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária

10 1 6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

#### **10.2– Do Contratante:**

10 2 1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços

10 2 2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados

10 2 3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento

10 2 4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

13/16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Público Hiataanderson Rodrigues Flores (Coordenador de Compras e Almoxarifado)

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12 1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos

12 1 1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira

12 1 2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados

12 1 3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração

12 1 4) Demais hipóteses previstas no art 78 da Lei nº 8 666/93, bem como desta Ata

12 1 5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada

12 1 6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13 1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26 2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8 666/93.

13 2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8 666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10 520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13 3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8 666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado

13 4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis

|                      | Dotações                                                    | Previsão de Despesas | Disponibilidade Orçamentária |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 204 – Secretaria Municipal de Educação                      |                      |                              |
|                      | 207- Secretaria Municipal de Assistência Social             |                      |                              |
|                      | 206 – Secretaria Municipal de Saúde                         |                      |                              |
| Projeto/Atividade    | 2098- Gestão do Ensino Fundamental                          |                      | 70 000,00                    |
|                      | 2096 – Manutenção do Fundeb 40%                             |                      | 70 000,00                    |
|                      | 2250 - Gestão do Ensino Fundamental – Q S E                 |                      | 58.600,50                    |
|                      | 2057– Gestão das Ações do Fundo Municipal de Ass Social     |                      | 30 000,00                    |
|                      | 2261 – Gestão dos Serviços de Conviv E Fortalec de Vínculos |                      | 20.000,00                    |
|                      | 2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral a Família     |                      | 21 434,90                    |
|                      | 2070- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde                |                      | 40.000,00                    |
|                      | 2068- Incentivo ao Programa Saúde Familiar                  |                      | 30 000,00                    |
|                      | 2065- Piso de Atenção Básica - PAB                          |                      | 13 758.41                    |
| Elemento de Despesa  | <b>3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo</b>                |                      |                              |

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva nota de Empenho

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de

vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

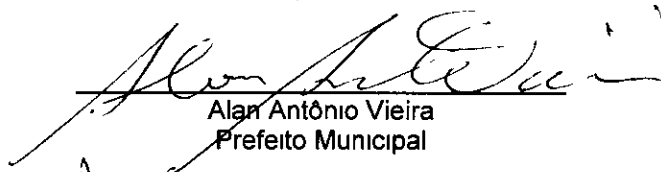
16 4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

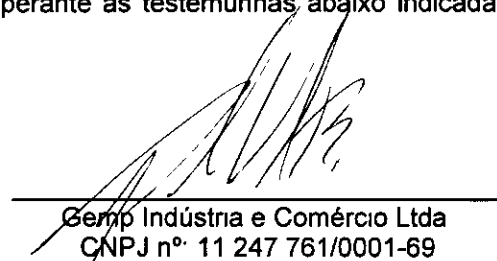
16 5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

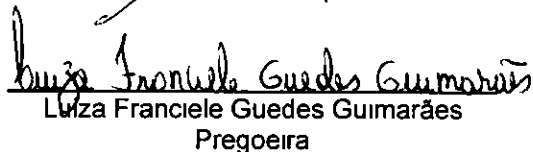
16 6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8 666/93

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Riacho de Santana-Ba, 28 de Abril de 2017

  
Alan Antônio Vieira  
Prefeito Municipal

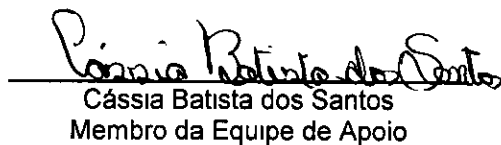
  
Genip Indústria e Comércio Ltda  
CNPJ nº 11 247 761/0001-69

  
Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Pregoeira

Testemunhas

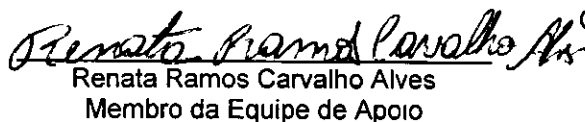
1-   
Kleide F. da S. Guimarães

CPF 00360321566

  
Cássia Batista dos Santos  
Membro da Equipe de Apoio

2-   
Luciana A. Albuquerque

CPF 07128502521

  
Renata Ramos Carvalho Alves  
Membro da Equipe de Apoio